

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patrícia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

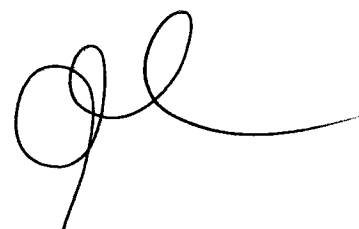
EXMO SR. DR. 2º JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA,
SUCESSÕES E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO.

Processo n.º 200802891980

BRADESCO SEGURO S.A por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **ELI APARECIDA PACHECO DA SILVA**, vem, mui respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as partes resolveram realizar composição amigável no feito no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em cheque nominal ao Autor, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir do protocolo da referida petição.

Neste sentido, requer a Ré a juntada do anexo **RECIBO DE PAGAMENTO** referente à composição amigável noticiada nos autos no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, em conformidade com



o valor da transação, ressaltando-se que o aludido acordo fora cumprido tempestivamente.

Assim sendo, levando em conta o cumprimento da obrigação, requer-se a extinção do feito, na forma do artigo 269, inciso III da Lei Adjetiva Civil, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Nesses Termos,
Pede juntada e extinção.

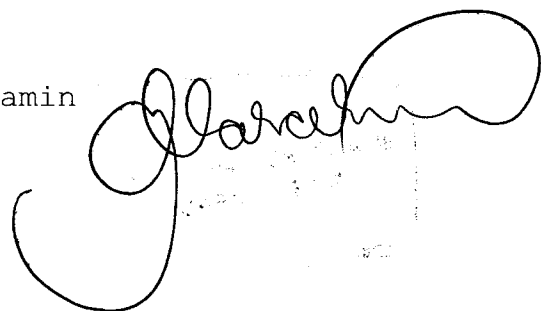
Goiânia, 07 de Janeiro de 2011.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089

Celso Gonçalves Benjamin
OAB/GO 3.411



Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-21347/I

Juízo : 5ª Vara -Cível da Comarca de GOIANIA/GO

Processo nº : 200802891980

Autor(es) : ELI APARECIDA PACHECO DA SILVA

Réu(s) : BRADESCO SEGUROS S.A

Vítima(s) : ELI APARECIDA PACHECO DA SILVA

Nº Sinistro : 2009/081759/01

Valor Total : R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Recebi da BRADESCO SEGUROS S.A , o(s) cheque(s) de n.º , 411906, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 11.000,00 (Onze mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) ELI APARECIDA PACHECO DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 2722071, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 864.484.471-72 e a Ré sendo BRADESCO SEGUROS S.A .

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) ELI APARECIDA PACHECO DA SILVA, através de seu advogado, Drº. LIVIA CRISTINA A. JAIME DE PINA, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 2011

LIVIA CRISTINA A. JAIME DE PINA
OAB/22747 - GO

Leon Deniz Bueno da Cruz
Advogado
OAB-GO 11.433

60.11/01/2011